



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
DIVISÃO DE TRATAMENTO CORUMBATAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO N° 2022/000587

1. Descrição dos Materiais

1.1. 1.200 metros de cabo extra flexível, na cor preta, 4,0 mm², encordoamento classe 5, isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 750 V, anti-chama, em conformidade com a NBR 247-3 e com as informações gravadas na isolamento. Fornecer em lances de 200 metros.

1.2. 100 metros de cabo extra flexível, na cor azul, 16,0 mm², encordoamento classe 5, isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 7288 e com as informações gravadas na isolamento.

1.3. 50 metros de cabo extra flexível, na cor verde, 50,0 mm², encordoamento classe 5, isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 7288 e com as informações gravadas na isolamento.

1.4. 150 metros de cabo extra flexível, na cor preta, 70,0 mm², encordoamento classe 5, isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 7288 e com as informações gravadas na isolamento.

1.5. 40 metros de cabo extra flexível, na cor preta, 120,0 mm², encordoamento classe 5, isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 7288 e com as informações gravadas na isolamento.

1.6. 20 metros de cabo extra flexível, na cor azul, 120,0 mm², encordoamento classe 5, isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 7288 e com as informações gravadas na isolamento.

1.7. 20 metros de cabo de cobre nú de 50 mm², encordoamento classe 2A.

2. Condições de Fornecimento

- 2.1.** O material deve ser original, de primeira linha, atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE, e ser entregue de acordo com o disposto no edital, ou na solicitação de compras, e/ou seus anexos.
- 2.2.** A(s) Contratada(s) deverá(ão) providenciar ensaios nos materiais (cabos) para comprovar as exigências das normas (NBR's e/ou demais) pertinentes e especificações, e caso não possua laboratório e/ou equipamentos necessários para realização, deverá providenciar local adequado e especializado para realização dos mesmos.
- 2.3.** Os ensaios poderão ser acompanhados por representante(s) do SEMAE, sendo que a Contratada deverá agendar, com a empresa inspetora e com o SEMAE, a data da realização dos mesmos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, sendo que, a entrega de materiais sem o agendamento dos ensaios por parte da Contratada, não será aceita.
- 2.4.** As despesas do(s) representante(s) do SEMAE com estada, transporte, alimentação, etc., para o acompanhamento dos ensaios, correrão por conta do SEMAE.
- 2.5.** O agendamento para a realização dos ensaios deverá ser feito através de comunicado impresso, ou pelo e-mail lsantiago@semaepiracicaba.sp.gov.br.
- 2.6.** As despesas com a inspeção serão de responsabilidade da Contratada.
- 2.7.** Os laudos de inspeção deverão ser apresentados com o primeiro lote de materiais fornecidos.
- 2.8.** Correrão por conta e risco da Contratada, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga, e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.
- 2.9.** Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e a embalagem não danificada.
- 2.10.** A contratada fica obrigada a dar garantia integral, conforme ofertado em proposta, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

pelo SEMAE, sendo que a nova unidade fornecida na substituição da defeituosa ou danificada deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao da substituída.

2.11. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência de preposto do SEMAE.

2.12. Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições do material.

2.13. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

2.14. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características do material.

3. Garantia

3.1. A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias.

4. Prazo de Entrega

4.1. O prazo para a entrega dos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias.

5. Local de Entrega

5.1. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Centro – Piracicaba/SP.

6. Horário de Entrega

6.1. O horário para entrega dos materiais é das 07:00 h as 11:00 horas, e das 12:00 h as 16:00 horas, de 2ª a 6ª feiras, exceto feriados e pontos facultativos.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

7.Fiscal/Gestor do Contrato

7.1. Letícia dos Santos Santiago Matos

7.2. Chefe de Divisão de Tratamento Corumbataí

7.3. Funcional: 2126.9

7.4. Telefones (19) 3421-0415 / 3421-5425 / 991974655

7.5. E-mail: lsantiago@semaepiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 11 de abril de 2022

Letícia dos Santos Santiago Matos

Chefe de Divisão de Tratamento Corumbataí